DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1727** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Readaptação 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA Nº 3493/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **RITA DE CASSIA MANTOVANI ROMERA,** portadora da CTPS 13449 Série 00212 SP., ocupante do cargo de **Servente,** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Merenda Escolar - Administrativo, para efetuar atividades na função de **Recepcionista,** no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2023
PREGÃO Nº 20/2023
RETIFICAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo de Licitação nº 76/2023, Pregão nº 20/2023, que foi aberto para "Registro de preço visando à aquisição de materiais farmacológicos, para atender as necessidades do departamento de saúde municipal", **onde consta no Anexo I,** a especificação do **item 103** "Tramadol, cloridrato 100 mg/ml amp. 1ml", **leia-se** "Tramadol, cloridrato 100 mg/ml amp. 2ml".

Acrescenta-se o item 17.7 no Edital – O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento dos materiais.

Em razão desta modificação no Edital, fica designado para o dia **20/09/2023**, mantidas as mesmas condições.

Pirangi/SP, 04 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....